



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO GUANDU

C.N.P.J.: 02.270.946/0001-01

Município: AFONSO CLÁUDIO

PORTARIA Nº 12/2025, de 19 de Fevereiro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO CIM GUANDU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Resolução Orçamentária do Consórcio CIM Guandu nº 01/2025, de 01 de Janeiro de 2025.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.732,04 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s).

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.732,04

1.990.0000.0000

RECURSOS PRÓPRIOS DO CONSÓRCIOS

12.732,04

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

01.00 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.01 - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO GUANDU

01.001.4.122.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS

R\$ 12.732,04

1.500.0000.0000

Recursos não Vinculados de Impostos

12.732,04

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

Afonso Cláudio/ES, 19 de Fevereiro de 2025.


 IASTENIO LUÍZ CARDOSO
Presidente do CIM
GUANDU

 ANA PAULA ALVES BISSOLI
Secretária Executiva do CIM
GUANDU

 ALESSANDRO RODRIGUES GOMES

Assessor Contábil do CIM GUANDU